



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida Mãe Luzia nº 1325, - Bairro Jesus de Nazaré, Macapá/AP, CEP 68908-122
Telefone: (96) 3241-2268/1533/6266 e Fax: - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08767.000.079/2015-11

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º
AO CONTRATO N.º 151/2015 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
NACIONAL DO
ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL
DO AMAPÁ E A LOCATÁRIA P. C. DE
SANTA TEREZINHA DO MENINO
JESUS INTERMEDIADA PELA
EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS
LTDA -EPP.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.059.311/0066-71, com endereço na Avenida Mãe Luzia, 1325, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, doravante denominada LOCADOR, por intermédio do Coordenador Regional, Sr. Paulo Artur dos Santos Negreiros, CI. N.º 327363-SSP/AP, CPF N.º 997.976.072-91, designado pela Portaria n.º 44/SE-MJC/2017 e de outro lado a LOCATÁRIA P.C. de Santa Terezinha do Menino Jesus, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 044.658.951/0001-03, representada pela Sra. Giuliana Ceccato, portadora do RG V162212-H, CPF 012.948.916-69, intermediada pela empresa ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.241.430/0001-68, estabelecida na Av: Iracema Carvão Nunes, 293- Centro -Macapá/AP, CEP 68900-099, representada pelo Sr. Nonato Altair Marques Pereira portador da CI n.º 009764/ POLITEC 2ª via, inscrito no CPF n.º 055.752.492-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 151/2015, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n.º 151/2015, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/11/2017.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no fundamento legal no art. 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

ALTAIR PEREIRA IMOVEIS LTDA
CNPJ: 01.241.430/0001-68
Nonato Altair Marques Pereira
Diretor Geral

- 3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 71.807,04 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Sete Reais e Quatro Centavos);
- 3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 5.983,92 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 71.807,04** (Setenta e um Mil, Oitocentos e Sete Reais e Quatro Centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194075 – Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará; Programa de Trabalho nº 089637; Natureza de Despesa nº 339039-10 – Locação de Imóvel; Projeto/Atividade nº FI999050ADM.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício 2017 valor de **R\$11.967,84** (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), estão disponibilizados na Nota de Empenho nº 2017800017.

4.3. Para atender as despesas para o exercício 2018, está previsto o valor de **R\$ 59.839,20** (Cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual- PLOA da União, exercício 2018, nos moldes da legislação (art. 7º, § 2º, III e art. 38, caput da Lei n.º 8.666/93).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Macapá-AP, 10 de novembro 2017.

Giuliano Peccato
Locador

Locatária.

ALTAIR PEREIRA IMOVEIS LTDA
CNPJ: 01.241.430/0001-68
Nonato Altair Marques Pereira
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS**, Coordenador(a) Regional de Amapá e Norte do Pará, em 07/11/2017, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0397033 e